



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 17412020
Código de validação: 2CB56FE9EC

Altera o art. 2º da PORTARIA-CGJ-3302020, que delega poderes aos Juízes da Corregedoria Geral da Justiça, para a realização dos trabalhos correcionais.

O Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-Geral da Justiça realizar a correição ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes auxiliares, em, pelo menos, um terço das unidades jurisdicionais do Estado, de acordo com o disposto no art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, art. 30 IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, art. 6º IV do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e art. 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA-CGJ-3302020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam delegados poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria Geral da Justiça, os Drs. Maria Francisca Gualberto de Galiza, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Antônio José Vieira Filho, bem como ao Juiz Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correcionais”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Notifiquem-se os interessados. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís (MA), 8 de maio de 2020.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/05/2020 18:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

